



ÓRGÃO OFICIAL do Município de Cianorte

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Ano VII | Edição eletrônica nº 1483
Quarta-feira, 17 de abril de 2019

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO	01	Secretaria de Finanças.....	10
Gabinete.....	01		
Secretaria de Administração	02		
Divisão de Licitação.....	02		
Divisão de Recursos Humanos.....	04		
Secretaria de Esporte.....	07		

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 069, DE 17 DE ABRIL DE 2019

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 5.039, de 17 de abril de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), que passará a fazer parte do orçamento vigente sob a seguinte classificação:

<u>Suplementação:</u>			
07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Desenvolvimento		
07.006.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros		
07.006.06.182.0006.2.045.	Apoio à Execução dos Serviços de Bombeiros		
328	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	400.000,00
Total da Suplementação			400.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme disposto no art. 43, § 1º, I da Lei nº 4.320/64, na seguinte fonte:

515	FUNREBOM	R\$	400.000,00
Total utilizado na Suplementação			400.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de abril de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

DECRETO Nº 070, DE 17 DE ABRIL DE 2019

Abre crédito adicional especial autorizado pela Lei Municipal nº 5.038, de 17 de abril de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), que passará a fazer parte do orçamento vigente sob a seguinte classificação:

<u>Suplementação:</u>			
11.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Esportes e Lazer		
11.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Esportes e Lazer		
11.002.27.812.0017.2.087.	Apoio ao Desporto Amador		
1109	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS DE LOCOMOÇÃO	80.000,00
Total da Suplementação			80.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do cancelamento parcial, conforme disposto no art.43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, das seguintes dotações:

<u>Redução:</u>			
11.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Esportes e Lazer		
11.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Esportes e Lazer		
11.002.27.812.0017.2.087.	Apoio ao Desporto Amador		
742	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
Total da Redução			80.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de abril de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

LEI Nº 5.038, DE 17 DE ABRIL DE 2019

Autoriza a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), que passará a fazer parte do orçamento vigente sob a seguinte classificação:

<u>Suplementação:</u>			
11.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Esportes e Lazer		
11.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Esportes e Lazer		

11.002.27.812.0017.2.087. Apoio ao Desporto Amador	
1109 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS DE LOCOMOÇÃO	80.000,00
Total da Suplementação	80.000,00

Art. 2º. O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do cancelamento parcial, conforme disposto no art.43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, das seguintes dotações:

Redução:

11.000.00.000.0000.0.000. Secretaria de Esportes e Lazer	
11.002.00.000.0000.0.000. Divisão de Esportes e Lazer	
11.002.27.812.0017.2.087. Apoio ao Desporto Amador	
742 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
Total da Redução	80.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de abril de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

LEI Nº 5.039, DE 17 DE ABRIL DE 2019

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), que passará a fazer parte do orçamento vigente sob a seguinte classificação:

Suplementação:

07.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Desenvolvimento	
07.006.00.000.0000.0.000. Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros	
07.006.06.182.0006.2.045. Apoio à Execução dos Serviços de Bombeiros	
328 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	400.000,00
Total da Suplementação	400.000,00

Art. 2º. O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme disposto no art. 43, § 1º, I da Lei nº 4.320/64, na seguinte fonte:

515 FUNREBOM	R\$ 400.000,00
Total utilizado na Suplementação	400.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de abril de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

Secretaria de Administração

Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE**Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 061/2019**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 9h do dia 3 de Maio de 2019, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico Edno Guimarães, nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para aquisição de materiais esportivos para o atendimento das atividades e projetos da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 16 de Abril de 2019.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE**Aviso de Edital de Licitação – Tomada de Preços nº 006/2019**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para

conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 9h do dia 6 de Maio de 2019, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de instalação de iluminação ornamental em LED nos Bosques I e II no Município de Cianorte. Valor Máximo: R\$ 233.889,38 (duzentos e trinta e três mil, oitocentos e oitenta e nove reais e trinta e oito centavos). Prazo para execução: 6 (seis) meses. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados e/ou retirados no endereço acima indicado, no horário de expediente, ou através do site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações – Telefones 44-3619-6207, 3619-6208, 3619-6209 e 3619-6210. Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 16 de Abril de 2019.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE**EXTRATO DA ATA Nº. 58/2019 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial nº 12/2019**, homologado em 03/04/2019.

Valor Homologado: **R\$ 64.050,00 (Sessenta e quatro mil e cinquenta reais).**

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de Mão de obra para troca de conjuntos de luminárias e aquisição de materiais elétricos para iluminação pública do Município de Cianorte e Distritos.

Empresa: **ELETROFIO MATERIAIS ELÉTRICOS - EIRELI**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário RS	Valor Total RS
7	46256	3.600	UN	rele fotoelétrico térmico 220v (n) de polipropileno, lux para ligar menor que 20 lux, sistema de proteção contra surtos de tensão proteção ip 54, cor amarela, garantia de no mínimo 1 ano, tensão resistiva 1000v, potência indutiva 1800va. etiqueta da data de fabricação no rele.	Mapretron	12,00	43.200,00
10	46259	300	UN	conjunto de lente para luminária canção, composto por lente em policarbonato injetado com uma chameleira e com engate para 3 presilhas, em policarbonato e junta de vedação em guarnição de silicone resistente a variação térmica de até 290 graus celsius, a guarnição de vedação deve ser própria para cavidade da lente.	Projeluz	69,50	20.850,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 03 de Abril de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE**EXTRATO DA ATA Nº. 159/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial sob nº 127/2018**, homologado em 20/07/2018.

Valor Homologado: **R\$ 101.800,00 (Cento e um mil e oitocentos reais).**

Objeto: Registro de Preços visando à **Aquisição de blocos de meio fio em concreto armado, m² de piso de concreto intertravado e piso tátil, ambos para aplicação em praças, parques e edificações públicas.**

Empresa: **CONCREMAXX ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Marca Ofertada	Valor Unit. RS	Valor Total RS
1	42879	500	UN	bloco de meio fio em concreto armado 80cm x 25cm x 05cm	CONCREMAXX	19,20	9.600,00
2	42882	300	M²	piso de concreto concregrama 50cm x 50cm x 08cm	CONCREMAXX	35,00	10.500,00

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Marca Ofertada	Valor Unit. RS	Valor Total RS
3	42883	300	M²	piso de concreto inter direcional 10cm x 20cm x 06cm	CONCREMAXX	39,50	11.850,00
4	42884	800	M²	piso de concreto inter retangular 10cm x 20cm x 08cm natural	CONCREMAXX	39,00	31.200,00
5	42885	800	M²	piso de concreto inter retangular 10cm x 20cm x 06cm natural	CONCREMAXX	33,50	26.800,00
6	42886	300	M²	piso de concreto intertravado tatil 10cm x 20cm x 06cm	CONCREMAXX	39,50	11.850,00
				TOTAL RS 101.800,00			

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 20 de Julho de 2018.

Claudimir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 160/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial sob nº 117/2018**, homologado em 20/07/2018.

Valor Homologado: **R\$ 10.750,00** (Dez mil setecentos e cinquenta reais).

Objeto: Registro de Preços visando à **Aquisição de peças e contratação de horas técnicas para manutenção em impressoras e multifuncionais a laser e jato de tinta, calculadoras manuais, elétricas, eletrônicas máquinas de escrever, copiadoras e relógio ponto.**

Empresa: **CALEGARI, CAVICHIONI & BIAZZOLI LTDA.**Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

LOTE 01							
Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Marca Ofertada	Valor Unitário RS	Valor Total RS
1	7216	50	UN	película teflon impressora laser linha hp	Blue Print	15,00	750,00
2	16592	50	UN	película metálica impressora laser linha hp	Blue Print	20,00	1.000,00
3	16593	50	UN	pares buchas da unidade fusora das laser linha hp	Blue Print	13,00	650,00
4	16594	10	UN	rolo de impressão linha hp	Blue Print	20,00	200,00
5	16595	50	UN	pick-up roller linha de impressora hp	Blue Print	13,00	650,00
6	16596	20	UN	placa fonte de monitor lcd/led	AOC	30,00	600,00
7	25179	200	H	Horas técnicas para prestação de serviços de manutenção em impressoras e multifuncionais laser e jato de tinta e monitores de LCD/LED. Manutenção corretiva destinada a remover os defeitos apresentados pelos equipamentos, compreendendo, inclusive, se for necessária, a substituição de peças ou componentes eletrônicos, ajustes e reparos necessários. Os serviços de assistência técnica deverão ser realizados, preferencialmente, no próprio local onde se encontra instalado o equipamento. Caso haja a impossibilidade ou inconveniência do reparo ser realizado no próprio local, o equipamento poderá ser removido para a empresa contratada, obrigando-se a mesma a efetuar o retorno do equipamento ao local onde se encontrava instalado.	---	10,50	2.100,00
LOTE 02							
Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Marca Ofertada	Valor Unitário RS	Valor Total RS
1	24457	150	H	Horas técnicas para prestação de serviços de manutenção em calculadoras manuais, elétricas, eletrônicas, máquinas de escrever, máquinas de contabilidade, somadora, multipicadoras manuais, elétricas e eletrônicas, mimeógrafos, gravadores de estêncil, copiadoras. Manutenção corretiva destinada a remover os defeitos apresentados pelos equipamentos, compreendendo, inclusive, se for necessária, a substituição de peças ou componentes eletrônicos, ajustes e reparos necessários. Os serviços de assistência técnica deverão ser realizados, preferencialmente, no próprio local onde se encontra instalado o equipamento. Caso haja a impossibilidade ou inconveniência do reparo ser realizado no próprio local, o equipamento de informática poderá ser removido para a empresa contratada, obrigando-se a mesma a efetuar o retorno do equipamento ao local onde se encontrava instalado.	---	32	4.800,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 20 de Julho de 2018.

Claudimir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 161/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial sob nº 134/2018**, homologado em 20/07/2018.

Valor Homologado: **R\$ 16.966,10** (Dezesseis mil novecentos e sessenta e seis reais e dez centavos).Objeto: Registro de Preços visando à **Aquisição de banners, placas em chapa de aço galvanizado e adesivos para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.**Empresa: **CARNEIRO MATERIAL PUBLICITARIO - EIRELI.**Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário RS	Valor Total RS
01	30	UN	Banner em lona grossa com impressão digital, tamanho: 1,60m por 1,20m. Conforme Anexo IX – Informações Complementares.	CARNEIRO	73,87	2.216,10
02	15	UN	Placa em chapa de aço galvanizada nº 20. Conforme Anexo IX – Informações Complementares.	CARNEIRO	170,00	2.550,00
03	200	UN	Adesivo calandrado com textos de até 99 palavras e logomarcas na impressão digital (Aplicação de adesivo de alto grau técnico). Com dimensão de 1,50m largura por 1,00m de altura, com instalação no local indicado pela Secretaria. Conforme Anexo IX – Informações Complementares.	CARNEIRO	61,00	12.200,00
					Total RS 16.966,10	

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 20 de Julho de 2018.

Claudimir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 162/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial sob nº 125/2018**, homologado em 20/07/2018.

Valor Homologado: **R\$ 4.995,00** (Quatro mil novecentos e noventa e cinco reais).Objeto: Registro de Preços visando à **Aquisição de placas, palanques, e tabuas para sinalização de estradas rurais.**Empresa: **M. COUTINHO DE ARAUJO NETO - EIRELI.**Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário RS	Valor Total RS
1	42698	120	UN	palanque de eucalipto citrodoro tratado em cca (cromo hexavalente, cobre bivalente e arsênica pentavalente), tamanho: 10 a 12cm de diâmetro, com 3 metros de comprimento, garantia mínima de 10 anos.	M. COUTINHO	36,00	4.320,00
2	42697	50	UN	tabua de eucalipto tratado tamanho: 3 metros de comprimento por 7,5 cm de largura.	M. COUTINHO	13,50	675,00
					Total RS 4.995,00		

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 20 de Julho de 2018.

Claudimir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 163/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial sob nº 125/2018**, homologado em 20/07/2018.

Valor Homologado: **R\$ 8.400,00** (Oito mil e quatrocentos reais).Objeto: Registro de Preços visando à **Aquisição de placas, palanques, e tabuas para sinalização de estradas rurais.**Empresa: **CARNEIRO MATERIAL PUBLICITARIO - EIRELI.**Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário RS	Valor Total RS
3	42699	60	UN	placas em acm, medindo 1,20 metros por 0,60 centímetros, com letras adesivas refletivas	CARNEIRO	140,00	8.400,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 20 de Julho de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 305/2019 - LCT-PMC
Republicado por Incorreção

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede no Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **TANIA CRISTINA FELIX 97418170963**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Vereador Ayres Aniceto de Andrade, 16, Conjunto Habitacional Sanenge III, CEP 87055-090, na cidade de Maringá, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº **30.328.915/0001-91**.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Eletrônico nº 41/2019.

OBJETO: Aquisição de produtos para premiação referente ao Concurso Cultural do Projeto "Diga não ao Trabalho Infantil.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de **R\$ 7.358,00** (Sete mil trezentos e cinquenta e oito reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 05 de Abril de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 192/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2018.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, **Sr. Claudemir Romero Bongiorno**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF nº 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rodovia BR 480, 180, na cidade de Barão de Cotegipe, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 99740-000, inscrita no CNPJ sob nº **02.520.829/0001-40**, telefone (54) 3523-2600, Email: dimaster@dimaster.com.br / licitacao@dimaster.com.br, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o **Sr. Gleison Sachet**, portador da Cédula de Identidade 8051134719 e do CPF 650.526.920-72, residente e domiciliado em Barão de Cotegipe.

Cláusula Primeira:

O presente termo aditivo tem por objeto **realinhar** o valor do item 141 desta ata, para a quantidade ainda não contratada, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Item	Qtde Não Contratada	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário RS	Valor Unitário Realinhado RS	Valor Total RS	Acréscimo RS
141	60	Lot	metformina 850mg. lote com 1000 comprimidos.	PRATI	50,00	62,00	3.720,00	720,00

Cláusula Segunda:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas da ata de registro de preços ora aditada, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquela, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 05 de abril de 2019.

Gleison Sachet
DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Contratada

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
Contratante

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 304/2019 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E . **SIDNEI APARECIDO CHIARELLI & CIA. LTDA.**, ORIUNDO DO PREGÃO Nº 40/2019

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães nº 100, inscrita no CNPJ/

MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, **Sr. Claudemir Romero Bongiorno**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF nº 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

SIDNEI APARECIDO CHIARELLI & CIA. LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Pernambuco, 180, Zona 3, CEP 86.209-104, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº **84.866.409/0001-85**, telefone 3631-5421, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o **Sr. Sidnei Aparecido Chiareli**, portador da Cédula de Identidade SSP/SSP e do CPF 788.396.619-72, residente e domiciliado em /Paraná.

Cláusula Primeira:

Esse termo aditivo tem por objeto acrescentar o valor de R\$ 2.580,20 (dois mil e quinhentos e oitenta reais e vinte centavos), conforme abaixo:

Item	Cód	Qtde	Especificações	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	30669	665	Ovo de chocolate ao leite fracionado com 100 gramas	NBOM	RS 3,88	RS 2.580,20

Cláusula Segunda:

Dotação orçamentária: 13.002.08.244.0019.2.102.33.90.30 – serviço de proteção social básica (854)

Cláusula Terceira:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 11 de abril de 2019.

Sidnei Aparecido Chiareli
SIDNEI APARECIDO CHIARELLI & CIA. LTDA.
Contratada

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito Municipal

Div. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE CIANORTE EDITAL DE CONVOCACÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca a pessoa abaixo nominada, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com Edital nº 001/2018, de 14 de Agosto de 2018.

O não comparecimento do candidato **no prazo de 05 (cinco) dias úteis** a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 30 de Abril de 2019, sito na Av. Brasil, nº 605 (Antiga Casa da Cidadania) Cianorte-PR, às 08h:00min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-Admissional), e os exames abaixo relacionados.

CARGO: PEDREIRO**NOME**

GABRIEL HENRIQUE SILVEIRA PARIZOTO

CLASSIFICAÇÃO

02º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ PREFEITURA	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ CAPSECI
01(uma) foto 3x4 recente	Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)
Carteira de Trabalho (fotocópia)	01(uma) foto 3x4 recente
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia)	Carteira de Identidade (fotocópia)
Carteira de Identidade (fotocópia)	CPF (fotocópia)
C.P.F. atualizado (fotocópia)	Carteira de Trabalho (Fotocópia)
Título de Eleitor (fotocópia)	Cartão do Pis (fotocópia)
Certificado de Reservista (fotocópia)	Comprovante de Residência
Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)	Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia)
Registro de nascimento de filhos (fotocópia)	CPF do Cônjuge (fotocópia)
C.P.F. de filhos (fotocópia)	Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor	Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa do Cartório de Protestos	CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos. https://www2.trf4.jus.br/trf4/	Certidão de Tempo de Contribuição (INSS)
Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas	
Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna Total, Exame Médico de um Psiquiatra	
Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia)	
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio	

Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo):	
Comprovante de Residência (Talão de água, luz, telefone)	
Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.	Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSECI: Rua Ipiranga nº 629, Fone (44)3631-1838.

Cianorte, 16 de Abril de 2019.

**OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com Edital nº 001/2018, de 14 de Agosto de 2018.

O não comparecimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 30 de Abril de 2019, sito na Av. Brasil, nº 605 (Antiga Casa da Cidadania) Cianorte-PR, às 08h:00min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-Admissional), e os exames abaixo relacionados.

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL – 40 HORAS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MIRELA BERNARDI BRAGA DA CUNHA	16º
MARIANA CORTÊS CALEFFI	17º
GIULIANA CARPENTIERI PIPOLO	18º
BRUNA LETICIA ZIBETTI	19º
CAROLINE CÁSSIA CRUZ	20º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ PREFEITURA	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ CAPSECI
01(uma) foto 3x4 recente	Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)
Carteira de Trabalho (fotocópia)	01(uma) foto 3x4 recente
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia)	Carteira de Identidade (fotocópia)
Carteira de Identidade (fotocópia)	CPF (fotocópia)
C.P.F. atualizado (fotocópia)	Carteira de Trabalho (Fotocópia)
Título de Eleitor (fotocópia)	Cartão do PIS (fotocópia)
Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)	Comprovante de Residência
Registro de nascimento de filhos (fotocópia)	Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia)
C.P.F. de filhos (fotocópia)	CPF do Cônjuge (fotocópia)
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor	Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa do Cartório de Protestos	Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos https://www2.trf4.jus.br/trf4/	CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas	Certidão de Tempo de Contribuição (INSS)
Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna, Exame Médico de um Psiquiatra	
Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia)	
Comprovante Legal para o exercício do cargo (fotocópia Carteira do CRM/PR)	
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio	
Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo):	
Comprovante de Residência (Talão de água, luz, telefone)	
Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.	Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSECI: Rua Ipiranga nº 629, Fone (44)3631-1838.

Cianorte, 16 de Abril de 2019.

**OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com Edital nº 001/2018, de 14 de Agosto de 2018.

O não comparecimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 30 de Abril de 2019, sito na Av. Brasil, nº 605 (Antiga Casa da Cidadania) Cianorte-PR, às 08h:30min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-Admissional), e os exames abaixo relacionados.

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL – 20 HORAS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARIANA CORTÊS CALEFFI	05º
ISRAEL RODRIGUES DA SILVA	06º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ PREFEITURA	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ CAPSECI
01(uma) foto 3x4 recente	Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)
Carteira de Trabalho (fotocópia)	01(uma) foto 3x4 recente
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia)	Carteira de Identidade (fotocópia)
Carteira de Identidade (fotocópia)	CPF (fotocópia)
C.P.F. atualizado (fotocópia)	Carteira de Trabalho (Fotocópia)
Título de Eleitor (fotocópia)	Cartão do PIS (fotocópia)
Certificado de Reservista (fotocópia)	Comprovante de Residência
Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)	Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia)
Registro de nascimento de filhos (fotocópia)	CPF do Cônjuge (fotocópia)
C.P.F. de filhos (fotocópia)	Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor	Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa do Cartório de Protestos	CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos https://www2.trf4.jus.br/trf4/	Certidão de Tempo de Contribuição (INSS)
Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas	
Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna, Exame Médico de um Psiquiatra	
Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia)	
Comprovante Legal para o exercício do cargo (fotocópia Carteira do CRM/PR)	
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio	
Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo):	
Comprovante de Residência (Talão de água, luz, telefone)	
Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.	Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSECI: Rua Ipiranga nº 629, Fone (44)3631-1838.

Cianorte, 16 de Abril de 2019.

**OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca a pessoa abaixo nominada, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 08 de Novembro de 2015, de acordo com Edital nº 001/2015, de 18 de Agosto de 2015.

O não comparecimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 30 de Abril de 2019, sito na Av. Brasil, nº 605 (Antiga Casa da Cidadania) Cianorte-PR, às 08h:30min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-Admissional), e os exames abaixo relacionados.

CARGO: AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
PAULO HENRIQUE TEIXEIRA TOMÉ	04º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ PREFEITURA	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ CAPSECI
01(uma) foto 3x4 recente	Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)
Carteira de Trabalho (fotocópia)	01(uma) foto 3x4 recente
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia)	Carteira de Identidade (fotocópia)
Carteira de Identidade (fotocópia)	CPF (fotocópia)
C.P.F. atualizado (fotocópia)	Carteira de Trabalho (Fotocópia)
Título de Eleitor (fotocópia)	Cartão do Pis (fotocópia)
Certificado de Reservista (fotocópia)	Comprovante de Residência
Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)	Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia)
Registro de nascimento de filhos (fotocópia)	CPF do Cônjuge (fotocópia)
C.P.F. de filhos (fotocópia)	Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor	Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa do Cartório de Protestos	CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos. https://www2.trf4.jus.br/trf4/	Certidão de Tempo de Contribuição (INSS)
Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas	
Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna total	
Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia)	
Comprovante Legal para o exercício do cargo (carteira nacional de habilitação – categoria AB)	
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio	
Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo):	
Comprovante de Residência (Talão de água, luz, telefone)	
Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.	Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSECI: Rua Ipiranga nº 629, Fone (44)3631-1838.

Cianorte, 16 de Abril de 2019.

**OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca a pessoa abaixo nominada, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 08 de Novembro de 2015, de acordo com Edital nº 001/2015, de 18 de Agosto de 2015.

O não comparecimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia **30 de Abril de 2019**, sito na **Av. Brasil, nº 605 (Antiga Casa da Cidadania) Cianorte-PR, às 08h:30min**, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-Admissional), e os exames abaixo relacionados.

CARGO: PSICÓLOGO**NOME** **CLASSIFICAÇÃO**
DIANA FRANCIELLE ZANATTA **32º**

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ PREFEITURA	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ CAPSECI
01(uma) foto 3x4 recente	Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)
Carteira de Trabalho (fotocópia)	01(uma) foto 3x4 recente
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia)	Carteira de Identidade (fotocópia)
Carteira de Identidade (fotocópia)	CPF (fotocópia)
C.P.F. atualizado (fotocópia)	Carteira de Trabalho (Fotocópia)
Título de Eleitor (fotocópia)	Cartão do Pis (fotocópia)
Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)	Comprovante de Residência
Registro de nascimento de filhos (fotocópia)	Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia)
C.P.F. de filhos (fotocópia)	CPF do Cônjuge (fotocópia)
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor	Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa do Cartório de Protestos	Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos. https://www2.trf4.jus.br/trf4/	CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas	Certidão de Tempo de Contribuição INSS
Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna Total	
Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia)	
Comprovante Legal para o exercício do cargo (fotocópia da Carteira do Conselho)	
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio	
Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo)	
Comprovante de Residência (Talão de água, luz, telefone)	
Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.	Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSECI: Rua Ipiranga nº 629, Fone (44)3631-1838.

Cianorte, 16 de Abril de 2019.

OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**MUNICÍPIO DE CIANORTE**
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca a pessoa abaixo nominadas, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com Edital nº 001/2018, de 14 de Agosto de 2018.

O não comparecimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia **30 de Abril de 2019**, sito na **Av. Brasil, nº 605 (Antiga Casa da Cidadania) Cianorte-PR, às 08h:30min**, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-Admissional), e os exames abaixo relacionados.

CARGO: EDUCADOR INFANTIL – 40 HORAS**NOME** **CLASSIFICAÇÃO**
BEATRIZ PERES TIETZE TURETTA **02º**

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ PREFEITURA	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ CAPSECI
01(uma) foto 3x4 recente	Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)
Carteira de Trabalho (fotocópia)	01(uma) foto 3x4 recente
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia)	Carteira de Identidade (fotocópia)
Carteira de Identidade (fotocópia)	CPF (fotocópia)
C.P.F. atualizado (fotocópia)	Carteira de Trabalho (Fotocópia)
Título de Eleitor (fotocópia)	Cartão do Pis (fotocópia)
Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)	Comprovante de Residência
Registro de nascimento de filhos (fotocópia)	Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia)
C.P.F. de filhos (fotocópia)	CPF do Cônjuge (fotocópia)
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor	Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa do Cartório de Protestos	Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas	CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver)

pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos. https://www2.trf4.jus.br/trf4/	(fotocópia)
Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas	Certidão de Tempo de Contribuição (INSS)
Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna Total, Exame Médico de um Psiquiatra e Exame Médico de um Otorrinolaringologista	
Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia)	
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio	
Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);	
Comprovante de Residência (Talão de água, luz, telefone)	
Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.	Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSECI: Rua Ipiranga nº 629, Fone (44)3631-1838.

Cianorte, 16 de Abril de 2019.

OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**MUNICÍPIO DE CIANORTE**
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 08 de Novembro de 2015, de acordo com Edital nº 001/2015, de 18 de Agosto de 2015.

O não comparecimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia **30 de Abril de 2019**, sito na **Av. Brasil, nº 605 (Antiga Casa da Cidadania) Cianorte-PR, às 08h:30min**, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-Admissional), e os exames abaixo relacionados.

CARGO: AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA**NOME** **CLASSIFICAÇÃO**
ALEF CASASSA STORINI **22º**
IVAN DE OLIVEIRA **23º**

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ PREFEITURA	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ CAPSECI
01(uma) foto 3x4 recente	Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)
Carteira de Trabalho (fotocópia)	01(uma) foto 3x4 recente
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia)	Carteira de Identidade (fotocópia)
Carteira de Identidade (fotocópia)	CPF (fotocópia)
C.P.F. atualizado (fotocópia)	Carteira de Trabalho (Fotocópia)
Título de Eleitor (fotocópia)	Cartão do Pis (fotocópia)
Certificado de Reservista (fotocópia)	Comprovante de Residência
Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)	Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia)
Registro de nascimento de filhos (fotocópia)	CPF do Cônjuge (fotocópia)
C.P.F. de filhos (fotocópia)	Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor	Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa do Cartório de Protestos	CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos. https://www2.trf4.jus.br/trf4/	
Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas	
Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna Total	
Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia)	
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio	
Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);	
Comprovante de Residência (Talão de água, luz, telefone)	
Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.	Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSECI: Rua Ipiranga nº 629, Fone (44)3631-1838.

Cianorte, 16 de Abril de 2019.

OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Secretaria de Esporte

**MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA
INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR**

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Em atenção ao princípio da publicidade, atendendo ao disposto no art. 17 da Lei Municipal nº 4.971, de 25 de abril de 2018, após finalizado o Chamamento Público para seleção dos atletas/paratletas e Técnicos segue abaixo a relação dos contemplados com o auxílio Bolsa Atleta:

NOME:	CATEGORIA:	CPF:
Amanda Miranda da Silva	Estudantil nivel1	130040789-10
Agatha Lopes Soares	Estudantil nivel1	136630479-97
Amanda Vitoria da Silva Costa	Estudantil nivel1	143964259-10
Ana Carolina de Oliveira	Estudantil nivel1	128544869-35
Aysha Iorena Vintencor	Estudantil nivel1	119581069-50
Bianca Manoela Ponticeli Maina	Estudantil nivel1	134890669-36
Carlos Henrique de Oliveira	Estudantil nivel1	134106189-29
Devanil Ribeiro de Souza Junior	Estudantil nivel1	112420309-56
Caua Gomes Barbosa	Estudantil nivel1	133617799-36
Diego Vieira dos Santos	Estudantil nivel1	084112239-30
Eric Noriaki Yaguchi	Estudantil nivel1	091199539-09
Felipe Augusto da Silva Pereira	Estudantil nivel1	128697209-47
Fernanda Vitoria Vilasboa Muneratto	Estudantil nivel1	132011379-60
Gabriel Andrade Cordeiro	Estudantil nivel1	128833239-41
Gabriel da Silva Abade	Estudantil nivel1	139777489-47
Gabriel Henrique Gozzer	Estudantil nivel1	148356679-05
Guilherme Nozaki Verderio	Estudantil nivel1	119076209-90
Guilherme Ribeiro Magon	Estudantil nivel1	105988269-80
Hevelin Briga Pereira	Estudantil nivel1	085120189-09
Igor Mendes Gomes	Estudantil nivel1	078593459-60
Joao Pedro Yukio Kai	Estudantil nivel1	129536439-58
Juliany Francisco da Costa	Estudantil nivel1	128567049-30
Karine Silva Moreira	Estudantil nivel1	136823199-30
Kawana Stefanni Leonel Colonezi	Estudantil nivel1	141545479-50
Larissa Aparecida Guedes	Estudantil nivel1	145391279-77
Larissa Lorraine dos Santos Silva	Estudantil nivel1	117300499-82
Laryssa Cristina Barboza	Estudantil nivel1	132932679-20
Leandro Francisco Terceiro	Estudantil nivel1	013709229-65
Luan Henrique Quadros Torres	Estudantil nivel1	136908729-28
Lucas Gabriel Soares dos Santos	Estudantil nivel1	103362989-86
Maria Eduarda Coelho Santi	Estudantil nivel1	113762149-46
Mateus Henrique Cremon	Estudantil nivel1	128240949-23

Miguel Castanharo de Oliveira de Carvalho	Estudantil nivel1	146793629-44
Nathalia Alberguini Silva	Estudantil nivel1	129400559-63
Nathalia Caroline Macedo da Cunha	Estudantil nivel1	124095279-14
Nicolle Monteiro Costa	Estudantil nivel1	120421839-03
Nathan Oliveira dos Santos	Estudantil nivel1	148299069-52
Paulo Henrique Ferreira Romualdo da silva	Estudantil nivel1	147954809-07
Rafael Jhonny dos Santos de Jesus	Estudantil nivel1	102626249-66
Rafaela Telles da Silva	Estudantil nivel1	119771619-01
Ricardo Tramontini tunes	Estudantil nivel1	083893009-31
Samuel ArandaPraxedes	Estudantil nivel1	104612989-96
Sofia Castro de Andrade	Estudantil nivel1	455092378-48
Thamirys de Agustin	Estudantil nivel1	148044269-06
Vinicius Santos Alberguini	Estudantil nivel1	1314388549-60
Wagner Boos dos Santos	Estudantil nivel1	126419099-95
Bruno Roncoleta Vieira	Estadual nivel I	105840129-77
Emanuelle Santos de Lima	Estadual nivel I	121139129-96
Lucas Dias dos Santos	Estadual nivel I	116662719-50
Lucas Eduardo Araujo Souza	Estadual nivel I	116183699-38
ThiemiMaiumiKaneda	Estadual nivel I	121456983-73
Viviane Caroline Moraes	Estadual nivel I	122198589-28
Alex Sandro Leonelo	Estadual nivel II	119091279-14
Ellen TiemiYaguchi	Estadual nivel II	105670239-74
Felipe Braga Novato	Estadual nivel II	108896349-00
Joao Gustavo Garcia Alevato	Estadual nivel II	089119204-07
Joao Miguel Izidorio Gomes	Estadual nivel II	129631659-94
Joao Vitor Faidiga Silva	Estadual nivel II	114621619-01
Joao Vitor Henriques Gregghi	Estadual nivel II	109105619-66
Luana Vitoria Gonçalves de Oliveira	Estadual nivel II	113096489-21
Marco Antonio Naves Lucio	Estadual nivel II	116230429-41
Marlon da Silva Machado	Estadual nivel II	065460889-08
Suzielly Rodrigues Arcanjo	Estadual nivel III	127706589-64
Jean Victor GuessoNalin	Estadual nivelIII	108178459-84
Juliano Gonçalves da Silva	Estadual nivel III	054798959-82
Caroline da Silva Marciano	Estadual IV	425051938-43
Erica de Souza Alcantra	Estadual IV	429921798-50
Giselli Aparecida Portes da Rosa	Estadual IV	079008719-77
Jaqueline Daiane da Silva Antonio	Estadual IV	427885058-17
Maria Vitoria de Oliveira Santos	Estadual IV	134047486-70
Marina Loures Barboza	Estadual IV	108054176-48
Silvio Fernando Floriano Ferreira	Estadual IV	883599489-68
Taila Helen Silva Rodrigues	Estadual IV	383833248-20

Ana Caroline Tardivo	Nacional nivel I	076789569-08
Bianca Gozzo Borges	Nacional nivel I	088352799-50
Gustavo Dala Pedra Cadan	Nacional nivel I	097609379-05
MillenaFrasson Silva	Nacional nivel I	121292019-89
Emilly Vidal de Souza	Nacional nivel III	116562099-50
Camila Costa da Silva	Nacional nivel IV	038857651-01
Julia InesMelz	Nacional nivel IV	063613579-96
Mayara Pereira Bertollo	Nacional nivel IV	023116610-94
Vanessa Alves da Silva Izidorio	Nacional nivel IV	415121108-09
Izabela Cipriano da Silva	Internacional nivel I	080207419-76
Jessica Marques da Silva	Internacional nivel I	012664829-89
Luana Rodrigues Mendes da Silva	Internacional nivel I	133717069-07
Claudinei Da Silva Vargas	Tecniconivel I	026103869-90
Cezar Bocalon dos Santos	Tecniconivel I	061160789-88
Cleverson Teixeira de Santana	TecnicoNivel III	037890929-08
Tamires Aparecida dos Santos	TecnicoNivel III	083136829-22

Cianorte, 16 de Abril de 2019.

VALTER DIGIORGIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Secretaria de Finanças



SECRETARIA DE FINANÇAS Divisão de Fiscalização AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº 154/2019

DADOS DO AUTUADO:

NOME: MARIA DO CARMO MONTEIRO
ENDEREÇO: RUA WENCESLAU BRAZ Nº 96
CIDADE: CIANORTE ESTADO: PR

DADOS DO IMÓVEL:

ENDEREÇO: RUA WENCESLAU BRAZ Nº 96
Z: 01 Q: 141 D: 19-R

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: **Não executou a LIMPEZA/CAPINA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, e entulhos, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº. 1190/2019, datada de 22/03/2019, publicado no Diário Eletrônico em 22/03/2019.**

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO

Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor **R\$ 289,89**, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

Aplicada a multa, **NÃO** fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.

DATA E ASSINATURAS:

Às 16 : 45 Horas.

Cianorte, 16 de 04 de 2019.

Agente Fiscal:
Nome: Claudio Marcio Cavallines
Assinatura do Agente Fiscal

TESTEMUNHA: J. Jorge Favilla
AGENTE FISCAL
Portaria nº 485/2007

Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contra-fé, cópia do mesmo.

Autuado ou Representante legal:
NOME: Tea S/Residência
Assinatura do Autuado

OBSERVAÇÕES:

Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Centro Cívico, 100 – CEP 87200-127 – Cianorte – PR
Fone/Fax: (44) 3619-6200 – (44) 3619-6300 – www.cianorte.pr.gov.br

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 154/2019
PROPRIETÁRIO: MARIA DO CARMO MONTEIRO
LOCALIZAÇÃO: Z: 01 Q: 141 D: 19-R



AGENTE FISCAL: Wilians/Daniela em 15/04/2019



SECRETARIA DE FINANÇAS Divisão de Fiscalização AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº 155/2019

DADOS DO AUTUADO:

NOME: ESPOLIO DE ALFREDO EDUARDO TOLEDO
ENDEREÇO: AV PARA/FRANCISCO TOURINHO Nº 79
CIDADE: CIANORTE ESTADO: PR

DADOS DO IMÓVEL:

ENDEREÇO: RUA FRANCISCO TOURINHO Nº79
Z: 01 Q: 18 D: 05

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: **Não executou a LIMPEZA/CAPINA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, e entulhos, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº. 1274/2019, datada de 26/03/2019, publicado no Diário Eletrônico em 27/03/2019.**

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO

Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor **R\$ 289,89**, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

Aplicada a multa, **NÃO** fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.

DATA E ASSINATURAS:

Às 15 : 40 Horas.

Cianorte, 16 de 04 de 2019.

Agente Fiscal:
Nome: Claudio Marcio Cavallines
Assinatura do Agente Fiscal

TESTEMUNHA: J. Jorge Favilla
AGENTE FISCAL
Portaria nº 485/2007

Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contra-fé, cópia do mesmo.

Autuado ou Representante legal:
NOME: NÃO LOCALIZADO
Assinatura do Autuado

OBSERVAÇÕES:

Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Centro Cívico, 100 – CEP 87200-127 – Cianorte – PR
Fone/Fax: (44) 3619-6200 – (44) 3619-6300 – www.cianorte.pr.gov.br

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 155/2019
PROPRIETÁRIO: ESPOLIO DE ALFREDO EDUARDO TOLEDO
LOCALIZAÇÃO: Z: 01 Q: 18 D: 05



AGENTE FISCAL: Wilians/Daniela em 15/04/2019



SECRETARIA DE FINANÇAS

Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº 162/2019

DADOS DO AUTUADO:

NOME: NAZOR DOMINGUES
ENDEREÇO: ESTRADA AVENORTE Nº 117 LOTE A
CIDADE: CIANORTE ESTADO: PR

DADOS DO IMÓVEL:

ENDEREÇO: RUA MARINGÁ Nº 395
Z: 04 Q: 27 D: 10

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: **Não executou a LIMPEZA/CAPINA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, e entulhos, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº. 1211/2019, datada de 26/03/2019.**

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO

Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor **R\$ 289,89**, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

Aplicada a multa, **NÃO** fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.

DATA E ASSINATURAS:

Às 13 : 45 Horas.

Cianorte, 16 de 04 de 2019.

Agente Fiscal:

Nome:

Cleonilmarco Cavallines
Agente Fiscal
Portaria nº 482/2013

Assinatura do Agente Fiscal

TESTEMUNHA:

J. Jorge Favilla
AGENTE FISCAL
Portaria nº 485/2007

Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contra-fé, cópia do mesmo.

Autuado ou Representante legal:

NOME:

NÃO Localizado
Assinatura do Autuado

OBSERVAÇÕES:

Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Centro Cívico, 100 – CEP 87200-127 – Cianorte – PR
Fone/Fax: (44) 3619-6200 – (44) 3619-6300 - www.cianorte.pr.gov.br

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 162/2019
PROPRIETÁRIO: NAZOR DOMINGUES
LOCALIZAÇÃO: Z: 04 Q: 27 D: 10



15 04 2019



15 04 2019



15 04 2019

AGENTE FISCAL: Willians/Daniela em 15/04/2019



SECRETARIA DE FINANÇAS

Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº 164/2019

DADOS DO AUTUADO:

NOME: ADEMIR UNGARO LOPES
ENDEREÇO: AV FRANCISCO DEROZO Nº 338
CIDADE: CURITIBA ESTADO: PR

DADOS DO IMÓVEL:

ENDEREÇO: RUA LONDRINA Nº 525
Z: 04 Q: 20 D: 05

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: **Não executou a LIMPEZA/CAPINA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, e entulhos, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº. 1215/2019, datada de 22/03/2019, enviado pelos correios.**

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO

Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor **R\$ 289,89**, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

Aplicada a multa, **NÃO** fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.

DATA E ASSINATURAS:

Às 15 : 30 Horas.

Cianorte, 16 de 04 de 2019.

Agente Fiscal:

Nome:

Willians Daniella
Assinatura do Agente Fiscal
RG: N.º 4.375.547-1
Portaria N.º 482/2013

TESTEMUNHA:

Aparecida Marciano de Matos
Agente Fiscal
Portaria nº 123/1993

Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contra-fé, cópia do mesmo.

Autuado ou Representante legal:

NOME:

Ademir Ungaro Lopes
Assinatura do Autuado

OBSERVAÇÕES:

Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Centro Cívico, 100 – CEP 87200-127 – Cianorte – PR
Fone/Fax: (44) 3619-6200 – (44) 3619-6300 - www.cianorte.pr.gov.br

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 164/2019
PROPRIETÁRIO: ADEMIR UNGARO LOPES
LOCALIZAÇÃO: Z: 04 Q: 20 D: 05



15 04 2019



15 04 2019

AGENTE FISCAL: Willians/Daniela em 15/04/2019



SECRETARIA DE FINANÇAS

Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº 165/2019

DADOS DO AUTUADO:

NOME: DANIEL MURILO DE FARIA
ENDEREÇO: RUA PARANAIBA Nº 247
CIDADE: CIANORTE ESTADO: PR

DADOS DO IMÓVEL:

ENDEREÇO: RUA PARANAIBA Nº 247
Z: 07 Q: 39 D: 15-A

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: **Não executou a LIMPEZA/CAPINA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, e entulhos, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº. 1299/2019, datada de 26/03/2019, publicado no Diário Eletrônico em 27/03/2019.**

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO

Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor **RS 289,89**, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

Aplicada a multa, **NÃO** fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.

DATA E ASSINATURAS:

As 13 : 45 Horas.

Cianorte, 16 de 04 de 2019.

Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contra-fé, cópia do mesmo.

Autuado ou Representante legal:

NOME: _____

Agente Fiscal:

Nome: _____

Assinatura do Agente Fiscal

RG Nº 4.375.547-1

Portaria Nº 482/2013

TESTEMUNHA:

Aparecida Marcelino de Matos

Agente Fiscal

Portaria nº-123/1993

Assinatura do Autuado

Não localizado

OBSERVAÇÕES:

Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Centro Cívico, 100 – CEP 87200-127 – Cianorte – PR
Fone/Fax: (44) 3619-6200 – (44) 3619-6300 - www.cianorte.pr.gov.br

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 165/2019
PROPRIETÁRIO: DANIEL MURILO DE FARIA
LOCALIZAÇÃO: Z: 07 Q: 39 D: 15-A



AGENTE FISCAL: Willians/Daniela em 16/04/2019



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br

Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil